

## **Despacho N.º 238/PRES/2025**

**Assunto:** Definição do número máximo de estudantes a admitir para o Curso de Licenciatura em Enfermagem: estudantes internacionais, para o ano letivo 2026/2027.

Torna-se público que, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foram fixadas as seguintes vagas:

**Curso de Licenciatura em Enfermagem:**

<b>REGIME</b>	<b>VAGAS</b>
Estudantes Internacionais	5

O presente despacho pode sofrer alterações na sequência do despacho de fixação de vagas emitido pela tutela.

Revogo o Despacho N.º 217/PRES/2025.

A Presidente da ESEL

Professora Doutora Patrícia Silva Pereira